

*Aprova por Ad Referendum a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através da Proposta de Emenda Parlamentar, para o Hospital Municipal João Leopoldo Pinheiro Landim, localizado no município de Milhã.*

## RESOLUÇÃO Nº 386/2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
3. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria Nº 3.134 de 17 de Dezembro de 2013, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, e Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e materiais permanentes financeiráveis para o SUS (RENEM e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;
5. A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
6. O Ofício nº 165 da Secretaria Municipal de Saúde de Milhã, datado de 05 de agosto de 2025, que encaminha Proposta de aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal João Leopoldo Pinheiro Landim CNES 2328100. O recurso é oriundo de Emenda Parlamentar a fim de promover a oferta de serviços;
7. O parecer da Superintendência da Região de Saúde do Sertão Central (SRCEN), contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.066118/2025-15, que se pronuncia favorável à proposta de aquisição dos Equipamentos e Materiais Permanentes referido no item acima; **resolve:**

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através da Proposta de Emenda Parlamentar Nº 20830016, cadastrada no FNS Nº 10626250000125002, para o Hospital Municipal João Leopoldo Pinheiro Landim CNES 2328100, no valor total de R\$ 299.938,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e oito reais), localizado no município de Milhã, para melhor oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo:

Município	Nº da Proposta	Nº Emenda	CNES	Unidade Assistida	Valor da Proposta (R\$)
Milhã	10626250000125002	20830016	2328100	Hospital Municipal João Leopoldo Pinheiro Landim	299.938,00

Parágrafo Único. Os Equipamentos e Materiais Permanentes solicitado nesta Proposta serão destinados ao aprimoramento, ampliando a resolutividade no atendimento aos usuários do SUS, visando garantia na continuidade e qualidade do atendimento prestado à população Milhã.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

**Tânia Mara Silva Coelho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretaria de Saúde

*R.Sousa*  
**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS